



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 06 DE 14 DE ABRIL DE 2021



ANO III - PONTE ALTA DO TOCANTINS, SEGUNDA - FEIRA , 09 DE JANEIRO DE 2023 - Nº 208

### SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA GAB. Nº 02/2023	01
PORTARIA GAB. 03/2023	01
PORTARIA GAB. Nº 04/2023	01
EDITAL	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA GAB. Nº 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 6º, VII de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear a Senhora; STELLA PEREIRA PIMENTA, inscrita no CPF Nº 097.258.971-61, para ocupar o Cargo Coordenadora do Cràs, a partir de 09 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 09 de janeiro de 2023.

Kleber Rodrigues de Sousa  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA GAB. 03/2023

Dispõe sobre Licença de Interesse Particular da Servidora, Simone Aires Tavares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Conforme informações do Diretor do Departamento de Pessoal, Parecer Jurídico e manifesto da Secretaria Municipal de Saúde o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.

Diante do exposto, com base nas manifestações acima, também adoto como razão de decidir, DEFIRO, como requerido o pedido de Licença de Interesse Particular no período de 01/03/2023 a 01/03/2026, pelo servidor supracitado.

Publique-se.



Kleber Rodrigues de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL

Ponte Alta do Tocantins – TO, 09 de janeiro 2023.

Kleber Rodrigues de Sousa  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA GAB. Nº 04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar a pedido da Senhora; ROSA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº000.794.151-05, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a 31 de dezembro 2022.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 09 de janeiro de 2023.

Kleber Rodrigues de Sousa  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 09 de Janeiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
LUIPITRANDO SOARES NETO	327.830.358-04	9553/00125/2022